



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2944

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 -

MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **RUBIA THAIZA ALVES DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá

tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 308/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2944

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **THIAGO MENDONÇA DE LIMA**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 309/2026

EMENTA: Nomeia servidor aprovado em concurso público para cargo efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Macau/RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN, e em conformidade com o resultado homologado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o(a) Sr(a). **LUIS ADALBERTO DA SILVA NAVAL**, aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 - MUNICÍPIOS DA AMCEVALE - VALE DO AÇU, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, conforme classificação e demais critérios legais estabelecidos no certame.

Art. 2º A nomeação ora efetuada está em conformidade com os arts. 10 e 11 da Lei Municipal nº 700/1994.

Art. 3º O servidor ora nomeado deverá tomar posse no prazo legal de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de revogação do ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 310/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS SENA DA CUNHA, com Matrícula 0002720 - 1, com admissão no Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** em 18/07/1986, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 311/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sr.



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2944

FRANCISCO RONALDO GOMES SOARES, com Matrícula 0003140 - 1, com admissão no Cargo de **PROFESSOR** em 02/02/1998, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 312/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sra. **MARGARIDA MARIA BARBOSA BEZERRA**, com Matrícula 0004146 - 1, com admissão no Cargo de **PROFESSORA** em 05/02/2003, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 313/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sra. **JAILSA DE FATIMA DE SOUSA SILVA**, com Matrícula 0013323 - 1, com admissão no Cargo de **PROFESSORA** em 25/03/2015, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 314/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sra. **HOSANA MARIA DE SOUSA CUNHA**, com Matrícula 0003204 - 1, com admissão no Cargo de **PROFESSORA** em 05/03/1999, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 315/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sra. **VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO**, com Matrícula 0004650 - 1, com admissão em 05/02/2015 no Cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 316/2026

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sr (a) **DORCAS MARTINS DE OLIVEIRA**, com Matrícula 0011673 - 1, com admissão no



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2944

Cargo de **PROFESSORA** em 09/02/2015, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 317/2026

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sr. (a) **JANECLIDE GONÇALVES DOS SANTOS**, com Matrícula **0001236 - 1**, com admissão no Cargo de **AGENTE DE SAUDE** em 23/10/1999, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 318/2026

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sr. (a) **ISABELLA MELO FARIAS**, com Matrícula **0012106 - 1**, com admissão no Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** em 09/02/2015, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 319/2026

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sr. (a) **LINDINALVA TAVARES SANTANA**, com Matrícula **0001139 - 1**, com admissão no Cargo de **AGENTE DE SAUDE** em 11/05/2007, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

PORTARIA Nº 320/2026

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO** Servidor Público Municipal e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Licença Prêmio no Período de 90 (Noventa dias), contados a partir de 01/06/2026, e com termino em 31/08/2026, ao servidor(a) Sr. (a) **GEORGIA CYBELLE CARVALHO LIMA DE ABREU**, com Matrícula **0014222 - 1**, com admissão no Cargo de **TECNICO (A) EM EDIFICAÇÕES** em 22/05/2015, lotada na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DES. SUSTENTÁVEL**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Macau/RN, 19 de maio de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 07.387.503/0001-00

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS, ATRAVÉS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM CAPACIDADE DE FORNECER COM SERVIÇOS DE CIRCUITO IP DE INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

BASE LEGAL: ARTIGOS 65, DA LEI N.º



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2026

DIÁRIO 2944

8.666/93

VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2026 Á 15 DE AGOSTO DE 2026

MACAU/RN, 19/05/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

ERICH MATOS RODRIGUES - PELO (A) CONTRATADA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 017/2026, Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, com o objetivo de garantir a uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Macau/RN, com valor total de R\$ 323.739,40 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), com a Pessoa Jurídica CANADÁ SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.148.137/0001-81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 19 de maio de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO